LEI Nº. 3.459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, suplementar dotações com saldos insuficientes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a reduzir saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 1.002 – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: (01) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE PALNEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

Unidade Orçamentária: 03.02 – Departamento do Comércio, Indústria e Serviços

Projeto/Atividade: 1.003 – Incentivos a Expansão Comercial e Industrial

Modalidade de Aplicação: (17) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Projeto/Atividade: 2.009 – Atividades de Desenvolvimento Industrial

Modalidade de Aplicação: (18) 3.3.50.00.00.00.00.00.0000 – Transferência a Instituições Financeiras sem Fins Lucrativos, R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Modalidade de Aplicação: (19) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.05 – Departamento de Material e Patrimônio

Projeto/Atividade: 1.004 – Obras de Revitalização Prédio paço Municipal

Modalidade de Aplicação: (25) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 1.005 – Promoção da Política Habitacional Urbana

Modalidade de Aplicação: (44) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Modalidade de Aplicação: (45) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade: 1.006 – Promoção da Política Habitacional Rural

Modalidade de Aplicação: (47) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Modalidade de Aplicação: (48) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (64) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Projeto/Atividade: 2.021 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (73) 3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Modalidade de Aplicação: (74) 3.3.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Modalidade de Aplicação: (83) 4.4.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 06.03 – Departamento da Cultura

Projeto/Atividade: 1.012 – Obras de Implantação/Adaptação de Prédios Históricos

Modalidade de Aplicação: (110) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Esportes

Projeto/Atividade: 1.011 – Construção de Praças Esportivas e Recreativas

Modalidade de Aplicação: (127) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Modalidade de Aplicação: (128) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Unidade Orçamentária: 07.03 – Departamento de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 1.012 – Construção Centro de Eventos / Multi Uso

Modalidade de Aplicação: (132) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Modalidade de Aplicação: (133) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade: 1.013 – Revitalização área de Lazer

Modalidade de Aplicação: (134) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Modalidade de Aplicação: (135) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Agricultura

Projeto/Atividade: 0.004 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada – Ampliação Água

Modalidade de Aplicação: (138) 3.2.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 3.000,00 (três mil reais).

Projeto/Atividade: 1.014 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Agricultura

Modalidade de Aplicação: (140) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Projeto/Atividade: 1.016 – Ampliação Abastecimento de Água Potável para Comunidades

Modalidade de Aplicação: (143) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade: 1.017 – Implantação de Estações de Captação e Tratamento de Água

Modalidade de Aplicação: (144) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Modalidade de Aplicação: (145) 4.5.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal da Saúde

Projeto/Atividade: 1.028 – Aquisição de veículos para o Fundo da Saúde

Modalidade de Aplicação: (02) 4.4.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Projeto/Atividade: 1.029 – Equip. p/ estruturação Serviços de Atenção Básica Saúde

Modalidade de Aplicação: (03) 4.4.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta reais).

Projeto/Atividade: 2.056 – Atividades Programas SF - ACS - SB, NASF e CAPS

Modalidade de Aplicação: (04) 3.1.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Modalidade de Aplicação: (12) 4.4.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Projeto/Atividade: 2.055 – Combate ao Trabalho Infantil e Profis. de Adolescentes

Modalidade de Aplicação: (06) 3.1.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Modalidade de Aplicação: (07) 3.3.50.00.00.00.00.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Modalidade de Aplicação: (08) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Modalidade de Aplicação: (09) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Os recursos até o valor de R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à suplementação, segundo classificação abaixo discriminada:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Unidade Orçamentária: 04.05 – Departamento de Material e Patrimônio

Projeto/Atividade: 2.011 – Gerência de Administração Geral

Modalidade de Aplicação: (28) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Projeto/Atividade: 2.012 – Gerência de Administração financeira

Modalidade de Aplicação: (31) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2.015 – Adaptações e Construção de Centros de Múltiplo Uso

Modalidade de Aplicação: (37) 4.4.50.00.00.00.00.00.0000 – Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 0.003 – Amortização e Encargos Dívida Fundada – Caminho da Escola

Modalidade de Aplicação: (51) 3.2.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Modalidade de Aplicação: (53) 4.6.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Unidade Orçamentária: 06.02 – Departamento de Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.025 – Transporte Escolar do Ensino Infantil

Modalidade de Aplicação: (104) 3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas, R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.03 – Departamento de Turismo e Lazer

Projeto/Atividade: 2.034 – Promoção do Turismo

Modalidade de Aplicação: (136) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Modalidade de Aplicação: (137) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.035 – Fomento a Produção Agrícola

Modalidade de Aplicação: (147) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade: 2.036 – Fomento a Produção Animal

Modalidade de Aplicação: (150) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 09.00 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Urbanismo

Projeto/Atividade: 1.019 – Calçamento Vias Públicas em Vilas do interior do Município

Modalidade de Aplicação: (165) 4.4.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Unidade Orçamentária: 09.02 – Departamento de Obras e Serviços Viários

Projeto/Atividade: 0.005 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada – PROVIAS

Modalidade de Aplicação: (178) 4.6.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Projeto/Atividade: 2.054 – Proteção a Criança em Situação de Risco

Modalidade de Aplicação: (04) 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: 2.058 – Atividades de Atenção Básica em Saúde
Modalidade de Aplicação: (25) 3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas, R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 05 de outubro de 2011.

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda